

Itaituba, 14 de janeiro de 2025.

APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS EDITAL 902/2024 - EDITAL SIMPLIFICADO - UNIDADES DE RIO TAPAJÓS

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (Ideas), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no Estado do Pará:

TORNA PÚBLICO a relação de candidatos aprovados para Banco Reserva de talentos potenciais do Edital N° 902/2024.

As inscrições encerraram no dia **12 (doze) de janeiro de 2024**. A inscrição foi efetivada mediante preenchimento do formulário por meio do link no edital.

Na Tabela 1 apresentamos o cargo do processo seletivo **Tabela 1: Cargo do Processo Seletivo.**

Item	Cargo	Requisitos	Carga horária mensal	Turno de trabalho	Salário base (R\$)
01	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	Ensino fundamental completo.; Capacidade de relações interpessoais. Aprovação em curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).	200h	À Combinar	2.800,00
02	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	Ensino fundamental completo será considerado um diferencial; Capacidade de relações interpessoais. Ser indígena e residir na área da comunidade em que desenvolverá as atividades. Conhecimento cultural;	200h	À Combinar	2.000,00
03	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	Ensino fundamental completo será considerado um diferencial; Capacidade de relações interpessoais. Ser indígena e residir na área da comunidade em que desenvolverá as atividades. Conhecimento cultural;	200h	À Combinar	2.000,00

04	ANALISTA SUPERIOR II	Ensino Superior Completo em Administração, RH, Psicologia ou áreas afins; Pós-graduação, especialização, MBA (desejável). Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	6.432,80
05	APOIADOR TECNICO EM ATENCAO A SAUDE II	Ensino superior completo preferencialmente em enfermagem, assistente social ou áreas da saúde reconhecido pelo MEC; Registro profissional ativo; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	8.820,00
06	ASSESSOR TECNICO INDIGENA II	Ensino superior completo em administração, engenharia, ciências contábeis, economia e ou áreas afins; Pós graduação, MBA, mestrado ou especialização (desejável) Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	3.400,00
07	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SAUDE INDIGENA	Cursando ensino superior em Administração, Recursos Humanos, Gestão de processos ou áreas afins; Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	2.800,00
08	ASSISTENTE SOCIAL EM SAUDE INDIGENA I	Superior completo em Serviço Social; Registro ativo; Pacote office básico; Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social; Experiência de 06 meses na função.	150h	À Combinar	7.060,00
09	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EM SAUDE INDIGENA II	Ensino médio completo; CRO-ASB ativo; Curso de auxiliar de Saúde bucal completo.	200h	À Combinar	2.200,00
10	BIOLOGO I	Ensino superior completo em Ciências Biológicas; Registro profissional de biologia (CRBio); Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	7.060,00

11	CIRURGIAO DENTISTA EM SAUDE INDIGENA II	Ensino superior completo em Odontologia; CRO Ativo; Experiência de 06 meses na função será considerado um diferencial.	200h	À Combinar	8.330,00
12	COORDENADOR OPERACIONAL	Superior completo na área de administração, gestão ou áreas correlatas com reconhecimento do MEC; Pós graduação será considerado um diferencial; Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	8.952,30
13	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	Ensino superior em Enfermagem completo; Registro profissional ativo; Experiência de 06 meses comprovada na função.	200h	À Combinar	8.330,00
14	ENGENHEIRO CIVIL EM SAUDE INDIGENA II	Ensino superior completo em Engenharia ambiental ou engenharia sanitária e ambiental; Registro profissional ativo; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	12.002,00
15	FARMACEUTICO EM SAUDE INDIGENA I	Ensino superior completo em Farmácia; Pacote office básico; Registro no Conselho Regional de Farmácia Ativo; Experiência de 06 meses comprovada na função.	200h	À Combinar	7.060,00
16	GEOLOGO I	Ensino superior em Geologia Completo ou engenharia geológica, com reconhecimento MEC; Registro profissional ativo; Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	12.002,00
17	NUTRICIONISTA EM SAUDE INDIGENA I	Ensino superior em Nutrição completo; CRN Ativo; Pacote office básico.	200h	À Combinar	7.060,00
18	PSICOLOGO EM SAUDE INDIGENA I	Ensino superior completo em Psicologia; CRP Ativo; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	7.060,00

19	SECRETARIO EXECUTIVO DO CONDISI	Ensino médio completo ou curso técnico equivalente, reconhecido pelo MEC. Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	4.600,00
20	SUPERVISOR DE SAÚDE AMBIENTAL	Ensino superior completo na área de Saúde pública, biologia, engenharia ambiental, farmácia ou áreas afins com diploma reconhecido pelo (MEC) gestão de resíduos sólidos; Desejável: Pós- graduação cursos de especialização, mestrado ou MBA. Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	7.060,00
21	TECNICO ADMINISTRATIVO EM SAUDE INDIGENA II	Curso técnico em administração ou área afins;(desejável); Pacote office básico.	200h	À Combinar	3.172,05
22	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	Curso técnico em Enfermagem completo; Pacote office básico; Coren Ativo; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	3.350,00
23	TECNICO DE FINANÇAS E ADMINISTRATIVO	Curso técnico em administração ou área afins;(desejável); Pacote office básico.	200h	À Combinar	4.276,15
24	TECNICO DE LABORATORIO EM SAÚDE INDÍGENA I	Curso técnico em Análises Clínicas ou áreas afins; Registro profissional MEC. Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	2.800,00
25	TECNICO DE SAUDE BUCAL II	Ensino médio completo; CRO-ASB ativo; Curso técnico de Saúde bucal completo, reconhecido pelo MEC.	200h	À Combinar	2.800,00
26	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	Curso técnico em Segurança do Trabalho, reconhecido pelo MEC. Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	3.116,40
27	TECNICO EM EDIFICACOES I	Curso técnico em Edificações, reconhecido pelo MEC. Pacote office básico.	200h	À Combinar	3.100,00

28	TECNICO EM SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	Curso técnico em Saneamento, reconhecido pelo MEC. Registro profissional ativo Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	2.800,00
29	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Cursando ensino superior em Administração, Recursos Humanos, Gestão de processos ou áreas afins; Pacote office básico; Experiência de 06 meses na função.	200h	À Combinar	4.800,00

Fonte: RH, Instituto Ideas (2025)

Nota 01: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade da selecionadora.

Na Tabela 2 apresentamos o resultado do processo seletivo, com a ordem de qualificação dos candidatos.

Tabela 2: Ordem de Classificação do Processo Seletivo

Iniciais do Nome	Cargo	Número do CPF
A.L.D.S.M	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	748.XXX.X52-68
G.K.M	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	689.XXX.X12-72
G.C.K.M	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	769.XXX.X62-68
J.A.M	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	004.XXX.X92-56
J.S.M.B	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	954.XXX.X32-49
O.D.M	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	964.XXX.X32-20
R.K	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	023.XXX.X42-39
S.S.M	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	839.XXX.X32-20
S.K.M	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS I	813.XXX.X32-53
A.T.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	039.XXX.X12-23

A.S.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	047.XXX.X02-55
A.B.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	772.XXX.X62-72
B.K	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	048.XXX.X32-58
C.A.B.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	962.XXX.X42-20
C.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	002.XXX.X22-50
C.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	003.XXX.X72-48
E.B.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	037.XXX.X72-18
E.D.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	004.XXX.X12-12
F.M.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	828.XXX.X22-15
F.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	026.XXX.X52-55
G.P.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	029.XXX.X82-46
G.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	046.XXX.X72-69
G.O.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	825.XXX.X02-59
I.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	067.XXX.X82-36
J.P.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	877.XXX.X32-00
J.P.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	842.XXX.X02-00
J.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	036.XXX.X82-94
J.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	939.XXX.X02-53
J.D.J.K.A	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	024.XXX.X52-36
K.K	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	012.XXX.X22-80
K.K	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	047.XXX.X42-50

N.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	705.XXX.X22-90
P.D.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	025.XXX.X12-52
S.M.A	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	029.XXX.X12-02
T.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	054.XXX.X81-40
T.K	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	009.XXX.X42-50
V.K.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	939.XXX.X12-91
R.K.M	AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO II	764.XXX.X02-00
A.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	011.XXX.X42-80
A.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	834.XXX.X22-91
A.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	785.XXX.X02-68
A.A.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	820.XXX.X02-49
A.T.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	939.XXX.X62-15
A.A.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	762.XXX.X12-15
B.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	036.XXX.X12-71
B.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	042.XXX.X32-96
B.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	045.XXX.X02-04
B.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	065.XXX.X51-06
C.A.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	044.XXX.X72-95
D.D.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	836.XXX.X12-53
D.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	959.XXX.X02-72
D.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	014.XXX.X31-03

E.P.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	923.XXX.X12-15
E.P.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	007.XXX.X02-07
G.I.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	772.XXX.X92-15
G.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	961.XXX.X32-72
I.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	004.XXX.X42-30
I.W.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	873.XXX.X22-04
I.D.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	017.XXX.X22-41
I.A.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	020.XXX.X92-75
J.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	003.XXX.X52-64
J.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	877.XXX.X42-91
J.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	016.XXX.X22-03
J.G.S.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	700.XXX.X42-04
J.C.W.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	020.XXX.X22-74
J.E.A.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	689.XXX.X92-68
J.S.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	011.XXX.X52-84
J.A.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	034.XXX.X22-10
J.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	004.XXX.X42-84
K.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	041.XXX.X32-79
K.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	051.XXX.X41-11
L.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	009.XXX.X52-64
L.P.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	815.XXX.X32-68

M.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	016.XXX.X12-71
M.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	942.XXX.X42-20
M.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	034.XXX.X22-95
M.A.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	939.XXX.X12-68
M.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	002.XXX.X82-00
M.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	046.XXX.X62-67
M.M.R	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	704.XXX.X22-07
N.A.S	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	827.XXX.X42-68
O.C.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	004.XXX.X62-31
P.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	005.XXX.X02-70
P.Y.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	700.XXX.X.32-01
R.W.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	836.XXX.X12-68
R.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	874.XXX.X62-68
R.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	035.XXX.X82-20
R.V.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	780.XXX.X22-34
R.K.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	689.XXX.X12-68
R.W.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	049.XXX.X62-86
R.A.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	888.XXX.X52-91
S.K	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	743.XXX.X12-15
S.Y.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	045.XXX.X22-17
S.W.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	924.XXX.X52-15

V.Y.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	803.XXX.X02-10
V.T.M	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	964.XXX.X42-15
V.C	AGENTE INDIGENA DE SAUDE II	825.XXX.X62-72
A.M.D.S.B	ANALISTA SUPERIOR II	894.XXX.X92-53
M.A.D.S	APOIADOR TECNICO EM ATENCAO A SAUDE II	980.XXX.X42-87
B.M	ASSESSOR TECNICO INDIGENA II	013.XXX.X92-00
E.K.M	ASSESSOR TECNICO INDIGENA II	580.XXX.X72-91
S.W	ASSESSOR TECNICO INDIGENA II	828.XXX.X91-20
D.D.M.S	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM SAUDE INDIGENA	912.XXX.X32-49
E.D.S.C	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM SAUDE INDIGENA	883.XXX.X32-72
E.M.D.O.D.S	ASSISTENTE SOCIAL EM SAUDE INDIGENA I	621.XXX.X22-34
L.D.C.C	ASSISTENTE SOCIAL EM SAUDE INDIGENA I	929.XXX.X42-68
L.M.D.S	ASSISTENTE SOCIAL EM SAUDE INDIGENA I	522.XXX.X92-53
A.A.D.F	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	912.XXX.X62-04
B.D.S.P	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	028.XXX.X72-93
J.K.M	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EM SAUDE INDIGENA II	726.XXX.X82-49
R.M.D.S.A	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EM SAUDE INDIGENA II	068.XXX.X13-84
R.D.F.C	BIOLOGO I	003.XXX.X22-21
M.D.N.B	CIRURGIAO DENTISTA EM SAUDE INDIGENA II	001.XXX.X02-21
R.S.D.C	CIRURGIAO DENTISTA EM SAUDE INDIGENA II	919.XXX.X02-68
S.S.D.M	CIRURGIAO DENTISTA EM SAUDE INDIGENA II	901.XXX.X02-68

W.F.D.A	CIRURGIAO DENTISTA EM SAUDE INDIGENA II	485.XXX.X22-53
Y.D.S.M	CIRURGIAO DENTISTA EM SAUDE INDIGENA II	530.XXX.X22-87
J.R	COORDENADOR OPERACIONAL	051.XXX.X01-79
D.D.L.D.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	847.XXX.X22-68
A.D.S.O	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	697.XXX.X52-68
A.P.C	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	085.XXX.X16-05
A.J.A.M	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	003.XXX.X82-89
A.L.D.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	659.XXX.X02-44
A.M.D.C.B	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	439.XXX.X92-87
C.S.M	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	495.XXX.X62-72
C.K.N.M.D.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	579.XXX.X82-34
C.L.L	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	484.XXX.X02-44
C.P.D.M	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	843.XXX.X12-15
C.D.M.G.M	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	740.XXX.X93-91
D.M.C	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	866.XXX.X52-20
D.A.F	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	759.XXX.X02-34
D.J.L.D.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	025.XXX.X62-19
E.M.D.O.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	718.XXX.X82-53
E.F.C	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	206.XXX.X22-15
E.R.V	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	738.XXX.X12-87
F.D.Q.D.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	038.XXX.X22-08

G.S.D.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	836.XXX.X32-91
G.D.O.L	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	883.XXX.X42-20
I.S.M	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	966.XXX.X52-20
J.D.A.A.G	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	801.XXX.X02-53
J.D.S.A	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	776.XXX.X92-00
K.B.F.D.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	005.XXX.X42-06
L.P.G.D	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	797.XXX.X02-87
L.D.S.C	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	028.XXX.X12-08
L.P.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	794.XXX.X52-91
M.D.S.C	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	709.XXX.X92-53
M.L.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	031.XXX.X62-99
M.D.S.E.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	528.XXX.X72-87
M.D.P.S.R	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	004.XXX.X22-92
M.A.D.S	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	875.XXX.X22-72
M.R.D.O.B	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	870.XXX.X22-91
R.C.S.N	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	943.XXX.X02-00
R.K.M	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	008.XXX.X32-17
S.K.D.S.M	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	974.XXX.X92-68
S.M.R	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	008.XXX.X51-14
T.S.C	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	002.XXX.X52-58
T.F.B	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	025.XXX.X12-32

V.K.M	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	001.XXX.X62-84
Y.M.K.M	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	028.XXX.X02-14
Z.R.D.C.D	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	835.XXX.X41-68
J.S.A	ENFERMEIRO EM SAUDE INDIGENA II	879.XXX.X82-04
I.C.F.D.S	ENGENHEIRO CIVIL EM SAUDE INDIGENA II	036.XXX.X92-21
M.A.C.D.S	ENGENHEIRO CIVIL EM SAUDE INDIGENA II	536.XXX.X02-00
G.T.O.S	FARMACEUTICO EM SAUDE INDIGENA I	944.XXX.X92-20
K.P.B.F	FARMACEUTICO EM SAUDE INDIGENA I	945.XXX.X52-15
T.N.T	FARMACEUTICO EM SAUDE INDIGENA I	001.XXX.X62-02
F.L.M.D.S	GEOLOGO I	649.XXX.X42-53
C.K.M	NUTRICIONISTA EM SAUDE INDIGENA I	034.XXX.X22-74
J.D.S.P	NUTRICIONISTA EM SAUDE INDIGENA I	653.XXX.X23-68
R.P	NUTRICIONISTA EM SAUDE INDIGENA I	041.XXX.X32-19
T.M.C	NUTRICIONISTA EM SAUDE INDIGENA I	606.XXX.X83-42
D.S.D.S	PSICOLOGO EM SAUDE INDIGENA I	985.XXX.X32-00
J.V.A.M	SECRETARIO EXECUTIVO DO CONDISI	915.XXX.X82-15
E.H.R	SUPERVISOR DE SAÚDE AMBIENTAL	005.XXX.X32-69
I.B.M	TECNICO ADMINISTRATIVO II	877.XXX.X92-68
R.S.D.S	TECNICO ADMINISTRATIVO II	044.XXX.X22-41
A.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	648.XXX.X92-53
J.B.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	816.XXX.X92-20

A.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	007.XXX.X42-75
A.S.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	704.XXX.X12-64
A.B.S.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	846.XXX.X72-34
A.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	935.XXX.X02-00
A.S.D.A	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	794.XXX.X02-87
A.C.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	883.XXX.X92-15
A.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	009.XXX.X12-47
A.W.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	828.XXX.X22-04
A.P.O.D.R	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	636.XXX.X12-15
A.P.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	901.XXX.X52-49
A.B.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	913.XXX.X42-04
A.C.L.D.A	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	306.XXX.X72-91
B.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	062.XXX.X21-37
C.S.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	021.XXX.X42-70
C.E.M.L	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	020.XXX.X72-40
C.C.L.V	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	713.XXX.X42-00
C.S.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	758.XXX.X42-04
D.D.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	005.XXX.X32-13
D.D.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	006.XXX.X52-41
D.T.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	795.XXX.X02-30
E.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	689.XXX.X22-15

E.P.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	952.XXX.X72-49
E.D.S.S.	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	787.XXX.X02-04
E.N.C	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	982.XXX.X92-04
E.P.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	694.XXX.X02-34
E.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	679.XXX.X02-00
F.S.G	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	022.XXX.X32-38
F.M.C.R	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	790.XXX.X72-15
F.C	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	883.XXX.X32-49
F.M.P	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	338.XXX.X72-00
G.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	903.XXX.X02-82
G.L.D.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	648.XXX.X12-20
G.S.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	716.XXX.X82-91
I.C.P.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	029.XXX.X32-26
I.C.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	757.XXX.X72-72
J.C.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	034.XXX.X72-77
J.W.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	729.XXX.X02-25
J.B.D.O	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	676.XXX.X02-97
J.A.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	933.XXX.X32-34
K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	952.XXX.X01-44
L.G.L.D.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	010.XXX.X42-40
L.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	032.XXX.X82-02

L.C.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	007.XXX.X02-14
L.S.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	838.XXX.X22-87
M.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	743.XXX.X62-87
M.I.B.P	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	255.XXX.X92-68
M.S.D.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	649.XXX.X50-34
M.P.D.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	813.XXX.X62-87
M.Y.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	716.XXX.X32-04
N.K.S.D.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	044.XXX.X62-30
N.K	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	002.XXX.X32-95
O.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	647.XXX.X02-30
P.G.O.D.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	035.XXX.X32-86
R.N.D.M.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	645.XXX.X72-87
R.A.S.D.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	039.XXX.X02-74
R.P.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	927.XXX.X82-15
R.D.F.F.L	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	590.XXX.X12-87
R.D.S.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	761.XXX.X02-53
R.D.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	840.XXX.X12-15
R.D.S.F	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	843.XXX.X62-49
R.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	841.XXX.X12-87
R.S.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	743.XXX.X52-87
R.C.B	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	232.XXX.X72-20

S.M.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	757.XXX.X22-91
S.J.P.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	009.XXX.X02-83
V.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	744.XXX.X82-49
V.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	864.XXX.X42-20
V.M.F	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	575.XXX.X52-87
V.C.K.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	896.XXX.X52-91
V.S.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	825.XXX.X42-91
V.J.D.S	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	000.XXX.X72-03
V.T.D.O	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	787.XXX.X82-53
V.S.B.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	962.XXX.X62-91
W.B.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	825.XXX.X92-49
Z.S.M	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	701.XXX.X32-49
R.L.P	TECNICO DE ENFERMAGEM EM SAUDE INDIGENA II	660.XXX.X62-04
L.D.J.D.A	TECNICO DE FINANÇAS E ADMINISTRATIVO II	003.XXX.X32-00
B.P.M.R	TECNICO DE LABORATORIO EM SAÚDE INDÍGENA I	996.XXX.X91-87
C.K.M	TECNICO DE LABORATORIO EM SAÚDE INDÍGENA I	538.XXX.X62-91
D.K.M	TECNICO DE LABORATORIO EM SAÚDE INDÍGENA I	669.XXX.X02-15
H.B.M	TECNICO DE LABORATORIO EM SAÚDE INDÍGENA I	873.XXX.X32-04
J.A.M	TECNICO DE LABORATORIO EM SAÚDE INDÍGENA I	843.XXX.X62-68
M.B.D.M	TECNICO DE LABORATORIO EM SAÚDE INDÍGENA I	771.XXX.X42-91
S.K.M	TECNICO DE LABORATORIO EM SAÚDE INDÍGENA I	939.XXX.X72-91

W.S.M	TECNICO DE LABORATORIO EM SAÚDE INDÍGENA I	819.XXX.X42-68
C.J.S.M	TECNICO DE SAUDE BUCAL II	031.XXX.X82-28
M.M.S.D.S.M	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	883.XXX.X42-04
A.S.D.S	TECNICO EM EDIFICACOES I	039.XXX.X22-13
K.D.A.L	TECNICO EM EDIFICACOES I	038.XXX.X42-67
L.P.D.M.J	TECNICO EM EDIFICACOES I	064.XXX.X36-65
G.F	TECNICO EM SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	029.XXX.X52-02
S.R.F.M	TECNICO EM SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	022.XXX.X02-05

Gisele Cristine Czyz
Gerente Corporativa de Pessoas